# Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### DECRETO Nº 13 443/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

#### DECRET

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel situado na Avenida Marquês do Paraná, nº 348, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 8.068, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 051.478-6.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/8795/2019.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

  PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a
- PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial
- de força policial.

  Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 07 de janeiro de 2020.

# **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

#### DECRETO Nº 13.444/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

#### DECRETA

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 322, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 1623, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/8070/2019.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.
  PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a
- PARAGRAFO UNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
- ${\bf Art.~5^o}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 07 de janeiro de 2020.

# RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 13.445/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

# DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 312, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 2159, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/8072/2019.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.
  PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a
- PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de forca policial.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 07 de janeiro de 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

**Portarias** 

Port. nº 15/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2020, FERNANDA SOUZA DOS ANJOS do cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 16/2020- Considera nomeado, a contar de 01/01/2020, YAGO DE AVILA VIAL para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Fernanda Souza dos Anjos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 17/2020- Considera exonerado, a contar de 01/01/2020, YAGO DE AVILA VIAL do cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo

Port.  $n^{o}$  18/2020- Considera nomeada, a contar de 01/01/2020, CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Yago de Avila Vial, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 19/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2020, ROBSON JULIO COSTA BOMFIM do cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 20/2020- Considera nomeado. a contar de 01/01/2019. MARCUS DOUGLAS SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, en vaga da exoneração de Robson Julio Costa Bomfim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 21/2020- Considera exonerado, a contar de 01/01/2020, MARCUS DOUGLAS SILVA DE CARVALHO do cargo isolado, de provimento em comissão, Assessor C, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para

Port. nº 22/2020- Considera nomeada, a contar de 01/01/2020, MARIANA MOTTA MACHADO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Marcus Douglas Silva de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

#### Despacho do Prefeito

Processo nº 030032033/2019 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 010/2020- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 068/2019 - Processo nº 020/000513/2019.

PORTARIA Nº 011/2020- Designa CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA, como RELATOR em substituição à PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 020/004337/2018, instaurada através da Portaria nº 369/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2019, através do processo administrativo nº 020004769/2019, que visa à contratação de agente de integração para prestação dos serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de rede de ensino médio e superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - ME, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, adjudicando os serviços ao INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO — INQC - CNPJ nº 20.120.933/0001-20, perfazendo o valor total da taxa administrativa de R\$ 18.20 (dezoito reais e vinte centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# Despachos do Secretário

Desaverbação de Tempo de Serviço- 20/5126/2019- Deferido Averbação de Tempo de Serviço- 20/6270,6016/2019- Deferido

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 030032033/2019 - autorizo o ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, visando à prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através de suas agências bancárias e centrais de recebimento à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

# PORTARIA Nº 001/SEPLAG/2020

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - Fazer cessar o efeito da Portaria nº 017/SEPLAG/2020, publicada em 23/10/2018 ,que designou a Comissão Especial de Estágio Probatório das carreiras de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Auditores Municipais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

# PORTARIA Nº 002/SEPLAG/2020

CONSTITUI A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DAS CARREIRAS DE ANALISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL E DE AUDITORES MUNICIPAIS DE CONTROLE INTERNO

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a criação das carreiras de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Auditores Municipais de Controle Interno, por meio da Lei nº 3305/2017:

CONSIDERANDO a realização, em 2018, de concurso público para as carreiras de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Auditores Municipais de Controle Interno, com resultado homologado pelo Edital SEPLAG nº 009/2018;

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 3305/2017, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório das carreiras de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Auditores Municipais de Controle Interno, e demais dispositivos

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Estágio Probatório das carreiras de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Auditores Municipais

Adamstas de Politicas i Ottolicas e Gestad Overhalmental e de Addition de Controle Interno, composta pelos seguintes membros:

Valería Augusta Braga - Matrícula: 12.42.158 -2

Elenice Gonçalves da Cunha - Matrícula: 1243.694-0

Francisco Marcelo Bandeira Batista - Matrícula: 1244.117-0 Ш. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições

### **RESOLVE:**

- I Instituir Comissão Examinadora de Chamamento Público, para organizar o credenciamento de instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantópicos, prestadores de serviços na área da saúde, sediadas ou establecidas no Município de Niterói, para atender em caráter ambulatorial, os servidores optantes pelo Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói.
- II A Comissão será constituida pelos seguintes servidores:
- Mauro Roberto F. Oliveira matrícula nº 435.434
   Jeferson Obeica Meirelles matrícula nº 435.629
- 3 Bárbara Rolim matrícula nº 231.430
- III Cabe a Comissão Examinadora a prestação de esclarecimentos acerca do objeto do instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, antes do início do período de recebimento dos requerimentos de habilitação, bem como, avaliação da documentação recebida e realização de vistorias técnicas nas dependências dos postulantes ao credenciamento, a fim de decidir sobre os pedidos de credenciamento.
- ${\sf IV}$  A Comissão também deverá responder aos questionamentos que lhe forem formulados, bem como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados durante as etapas seguintes do procedimento de credenciamento, como por exemplo, a etapa de gestão do Contrato.
- V Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(PORTARIA FMS/FGA Nº 001/2020).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 063/2019
Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 063/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ventiladores de parede (1ª retirada) a fim de atender as necessidades de reposição nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME N° 015P/2019, às fls. 02, Processo Administrativo 210/1868/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses e/ou adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários em vigor, conforme disposto no art. 57, caput da Lei Nº 8.666/93. O prazo de 1ª retirada será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 18.1 do Edital de Pregão Presencial Nº 037/2019, às fls. 25/47, Processo Administrativo 210/1868/2019. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 168.378,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho: 001556/2019. **Gestor/Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME N° 2708/2019. **Fundamento Legal**: Lei Complementar N° 123/2006; Leis Federais Nº 8.666/93 e N° 10.520/2002; Decreto Municipal N° 9.614/2005. Processos: 210/1868/2019; 210/8439/2019. Data da Assinatura: 16/12/2019.

# PORTARIA FME Nº 2708/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**: **Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**,

Sr. Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME, matrícula 239.628-8 e como **Fiscais**, Eli Braga de Souza, matrícula, 238.742-5 e Walmir Rosa da Cunha, matrícula 234.368-9, ambos lotados no Almoxarifado/FME, do **Contrato nº 063/2019**, o qual tem por objeto a aquisição de ventiladores de parede (1ª retirada) a fim de o qual terri por objeto a aquisição de verifitadores de parede (1º reinada) a limitor atender as necessidades de reposição nas Unidades Escolares de Eminor Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, celebrado entre a FME e a SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, Processos Administrativos 210/1868/2019 e 210/8439/2019.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/12/2019.

# ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Praça Irene de Mattos, s/nº - Engenho do Mato - Niterói, no dia 06 de fevereiro de 2020, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de aplicação de Recurso do PDDE;
- Assuntos Gerais.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram como Contratante a CLIN -Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e, de outro lado, como contratado, o INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS – SELECON. Objeto: realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para vagas disponíveis e formação de cadastro reserva, sem despesa direta para CLIN, sendo o contratado remunerado exclusivamente pelas taxas de inscrições. Fundamento Legal: Art. 29,VII da Lei Federal nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Pablo Kohlback Loretti, matrícula nº 117218 e Rodrigo Villarim Gonçalves, matrícula nº 122106.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA AVISO

### INDEFERIMENTO de RECURSOS INTERPOSTOS e CONTINUIDADE do CERTAME

Com base no parecer TÉCNICO do DPCR tornamos público os INDEFERIMENTOS dos RECURSÓS INTERPOSTOS pelas empresas GEÓLOGUS ENGENHARIA LTDA - Processo nº. 510005353/2019 e GEOX GEOTECNIA e ENGENHARIA de OBRAS LTDA – Processo n°. 510005409/2019, pelas razões constantes dos presentes processos, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 018/2019 – Processo n°. 510004716/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B – PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 09/01/2020, próximo, às 10:30 horas – CPL/EMUSA. Niterói, 06 de JANEIRO de 2020. Presidente da CPL da EMUSA **AVISO** 

# INDEFERIMENTO de RECURSOS INTERPOSTOS e CONTINUIDADE do CERTAME

COM base no parecer TÉCNICO do DOE tornamos público os INDEFERIMENTOS dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e CONSTRUÇÕES LTDA – Processo nº. 510005394/2019 e OMEGA CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA – Processo nº. 510005416/2019, pelas razões constantes dos presentes processos, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 020/2019 — Processo nº. 510002083/2019, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B — PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 09/01/2020, próximo, às 16:00 horas — CPL/EMUSA.

Niterói, 06 de JANEIRO de 2020. Presidente da CPL da EMUSA

### AVISO

INDEFERIMENTO de RECURSO INTERPOSTO e CONTINUIDADE do CERTAME Com base no parecer TÉCNICO do DPCR tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa KF ENGENHARIA LTDA – Processo n°. 510005411/2019, pelas razões constantes dos presentes processos, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 022/2019 — Processo nº. 510001942/2019, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B — PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 10/01/2020, próximo, às 10:30 horas - CPL/EMUSA.

Niterói, 06 de JANEIRO de 2020. Presidente da CPL da EMUSA HOMOLOGAÇÃO

go o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de Homologo o resultado do procedimento licitatorio, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 025/2019 – Processo Administrativo de nº. 510001634/2019, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO e CORTINA ATIRANTADA na TRAVESSA FELIX no MORRO do SANTO CRISTO (ACESSO pela TRAVESSA CONTINENTAL) no BAIRRO do FONSECA", Adjudicado os serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI - cnpj: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 736.761,97 (Setecentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 24,07%, nas condições de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL. AUTORIZANDO a DESPESA e a Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho.

EMÍSSÃO da Nota de Empenho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 116/2019; PARTES: EMUSA e DIOGO DA COSTA GUIMARAES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa para a execução da reforma da escadaria da travessa Bahia, no Santo Cristo; VALOR GLOBAL: R\$ 41.231,30 (quarenta e um mil duzentos e trinta e um reais e trinta centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005 ND: 4.4.90.51.00 e FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação 22/2019; DATA DO CONTRATO: 18/12/2019. Processo nº 510004076/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de janeiro de 2019.

#### AVISO CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS da TOMADA de PREÇOS de n°. 022/2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO de PROPOSTA pela empresa TERRA CONSULTORIA em MEIO AMBIENTE LTDA - Processo nº. 510005364/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar impugnação e/ou Contra Razões, se assim o desejarem. EMUSA, 07 de janeiro de 2020. Presidente da